

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS II		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 595		FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 893		FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 895	
<p>DESCRIÇÃO: Sumária:</p> <p>Desenvolver atividades nas áreas de recrutamento e seleção, administração de pessoal, treinamento e desenvolvimento pessoal e administração salarial, analisando necessidades e sugerindo alternativas para os problemas apontados, planejando, desenvolvendo e organizando programas, estudos e pesquisas específicos de sua área de atuação.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver sistemas de trabalho e apresentar técnicas que permitam melhoria das atividades da área. • Planejar, organizar e desenvolver programas de Recursos Humanos, orientando sua aplicação e avaliando seus resultados. • Executar levantamentos, análises, descrição de políticas e avaliação de sistemas. • Participar de pesquisas e estudos específicos de sua área de atuação. • Realizar entrevistas de identificação de aptidões e capacidade de candidatos. • <i>** Organizar e aplicar testes psicológicos e específicos.</i> • Organizar e participar da elaboração e aplicação de cursos e palestras. • Examinar processos específicos da sua área, dando pareceres técnicos, apresentando soluções que melhor atendam à questão, dentro dos limites legais e dos regulamentos e políticas internas da Universidade. • Orientar o trabalho de analistas com menor grau de experiência, bem como dos Técnicos de Recursos Humanos. • Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidades ou a critério de seu superior. <p><i>** Vide requisitos da faixa I.</i></p>		<p>DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação. • Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade. • Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários. • Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I. 		<p>DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. • Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos. • Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc. • Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário dos funcionários das faixas I e II. • Exercer liderança profissional sobre funcionários das faixas I e II. 	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS II	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 595	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 893	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 895
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Graduação Completo, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC. • Conhecimento de língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação. • Conhecimento de informática. <p>** Se o profissional a ser contratado tiver como atividade: "Organizar e aplicar testes psicológicos e específicos", será exigido Curso de Graduação Completo em Psicologia e registro no Órgão Profissional.</p>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h, ou, • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função, ou, • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou, • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação, ou, • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Recursos Humanos.</p>		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 14/06/2005, 20/07/2005, 01/09/2005, 28/09/2005, 08/11/2005, 31/05/2006, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008.

Presidente